ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.993.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE A DOM JOÃO ALOISIO HOFFMANN

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições,e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Erechinense a DOM JOÃO ALOÍSIO HOFFMANN, Bispo da Diocese de Erechim, tendo em vista seus relevantes serviços prestados à comunidade erechinense.

Artigo 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos a determinar a data da Sessão Solene para realizar a entrega do Título ao homenageado.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário